



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/ GGDRH/Nº 65.079 de 17 de Julho de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


<b>001</b> - a partir de 20/06/2024 até 17/10/2024, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA MARQUES LIMA 40284, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>002</b> - a partir de 18/10/2024 até 16/12/2024, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA MARQUES LIMA 40284, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>003</b> - a partir de 21/06/2024 até 18/10/2024, ao(a) servidor(a) CINTIA BOHRER OLOCAS 40347, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>004</b> - a partir de 19/10/2024 até 17/12/2024, ao(a) servidor(a) CINTIA BOHRER OLOCAS 40347, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>005</b> - a partir de 25/06/2024 até 22/10/2024, ao(a) servidor(a) BEATRIZ ARAUJO CORDEIRO DE CAMPOS 41208, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>006</b> - a partir de 23/10/2024 até 21/12/2024, ao(a) servidor(a) BEATRIZ ARAUJO CORDEIRO DE CAMPOS 41208, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>007</b> - a partir de 04/07/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) BRUNA DE OLIVEIRA GALVAO 41943, ocupante do cargo/função MEDICO-CLINICO GERAL 24H a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>008</b> - a partir de 01/11/2024 até 30/12/2024, ao(a) servidor(a) BRUNA DE OLIVEIRA GALVAO 41943, ocupante do cargo/função MEDICO-CLINICO GERAL 24H a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>009</b> - a partir de 19/06/2024 até 16/10/2024, ao(a) servidor(a) BRUNA LOPES DE VASCONCELOS 42717, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>010</b> - a partir de 17/10/2024 até 15/12/2024, ao(a) servidor(a) BRUNA LOPES DE VASCONCELOS 42717, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
<b>011</b> - a partir de 27/06/2024 até 24/10/2024, ao(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DE SOUZA 8009134, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.079 de 17 de Julho de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Julho de 2024

  
**MARCELO OLIVERA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização